



\* C D 2 3 3 7 2 9 4 2 2 8 8 0 LexEdit

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIDO – CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS**

**REQUERIMENTO DE CPI N° , DE 2023**

**(Do Sr. JÚNIOR MANO)**

Requer seja convidado para oitiva o senhor **Thiago Bueno, Procurador da República e membro do Grupo de Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal** para prestar esclarecimentos junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultuosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2016 e 2019). (CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

**Senhor Presidente,**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite ao senhor Thiago Bueno, Procurador da República e membro do Grupo de Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, notadamente aqueles relacionados à lavagem de dinheiro e fraudes financeiras por meio do uso de criptoativos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Como membro titular desta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho requerer, após ouvido o Plenário, que seja convidado o senhor Thiago Bueno, Procurador da República, do Grupo de Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, para prestar esclarecimentos perante esta CPI que investiga empresas de serviços financeiros acusadas de praticar operações fraudulentas, constituindo-se em esquemas de pirâmides financeiras envolvendo criptoativos.

Em um momento em que o Brasil e o mundo enfrentam grandes desafios no campo dos crimes cibernéticos, notadamente aqueles relacionados à lavagem de dinheiro e fraudes financeiras por meio do uso de criptoativos, entendo que essa problemática se tornou de crucial importância para a sociedade brasileira, e de forma inconteste para a CPI que ora fazemos parte no aprofundamento da investigação desse problema.

Essas empresas têm prometido, sob falsas premissas, lucros anormalmente altos ou garantidos, isentos de taxas e outros benefícios, configurando assim, esquemas de pirâmide financeira. Estima-se que essas

Apresentação: 14/06/2023 12:19:45.503 - CPIPIRAM

REQ n.1/2023



\* c d 2 3 3 7 2 9 4 2 8 8 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

práticas causaram benefícios aos investidores e à sociedade entre os anos de 2016 e 2019.

Neste cenário, entendemos que a experiência e o conhecimento do Sr. Thiago Bueno, como Procurador da República e membro do Grupo de Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, são de imenso valor. Sua compreensão a respeito da natureza imaterial dos criptoativos e como eles vêm sendo usados para perpetrar crimes de grande magnitude é fundamental para esta Comissão.

Portanto, aguardamos a confirmação desta comissão pela aprovação deste requerimento, entendendo que a colaboração de profissionais especializados é essencial para a elaboração de uma legislação mais robusta e eficiente na prevenção de crimes ligados a criptomoedas e pirâmides financeiras.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de Maio de 2023.

  
**JÚNIOR MANO**  
Deputado Federal PL/CE

Apresentação: 14/06/2023 12:19:45.503 - CPIPIRAM

REQ n.1/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF  
Tel: (61) 3215-5807 – [dep.juniormano@camara.leg.br](mailto:dep.juniormano@camara.leg.br)

